

PROCESSO F.A. nº 25.07.0564.001.00053-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando a **Manifestação do Consumidor, datada em 12 de agosto de 2025**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 12 de agosto de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – 27.446

Procon Maracanaú